MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 603/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar **Sueli Martins da Silva,** a artéria pública, situada na localidade de Guajiru, onde existe a Igreja Evangélica Novo Tempo, na primeira Rua após o campo de futebol comunitário da citada localidade, no Município de Fortim-CE.

Parágrafo único. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colaboração das placas de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 23 de agosto de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal